

Ata do processo avaliativo para concessão de bolsas de Mestrado Nota 10 – FAPERJ 2025

Ata da reunião para seleção a seleção interna de estudante de mestrado para o recebimento de bolsa FAPERJ Nota 10 em atendimento a chamada interna do PPGN. A Comissão de avaliação de candidaturas (doravante denominada Banca) foi composta pelo(a)s Professore(a)s Mariana Costa Monteiro, Wagner Seixas da Silva (IBqM/UFRJ, docente externo PPGN) e Mariana Souza Lopes (UFPB, docente externo PPGN), e pela estudante de Doutorado Andrezza Ferreira de Almeida. A Banca reuniu-se de forma remota no dia 26 de março de 2025, às 9h00 horas para avaliar as candidaturas inscritas.

Apenas uma estudante de mestrado encaminhou a documentação exigida para concorrer a bolsa de Mestrado Nota 10: Bianca de Oliveira Barbalho.

Inicialmente, a estudante foi avaliada quanto ao atendimento aos critérios de elegibilidade, estabelecidos no item 2 da chamada interna para seleção de bolsa FAPERJ nota 10, publicado no site do PPGN. Visto que ela atendeu aos referidos critérios, a Banca iniciou a avaliação do relatório de atividades apresentado pela estudante inscrita. O relatório foi pontuado levando em consideração os itens descritos na chamada interna, bem como os documentos apresentados como comprovação das atividades.

Após análise do relatório da estudante de mestrado e arguição após a apresentação oral, a comissão apresentou o seguinte resultado:

Estudante de mestrado	Nota do relatório de atividades	Nota da apresentação oral	Pontuação final	Classificação
Bianca O. Barbalho	5,00	8,00	7,00	1 ^a

Levando em consideração a pontuação fina, **a estudante indicada para o recebimento da Bolsa de Mestrado Nota 10 da FAPERJ foi: Bianca de Oliveira Barbalho.**

Observações importantes:

A estudante indicada e sua orientadora deverão realizar o cadastro e/ou a atualização do cadastro no SisFaperj (<https://sisfaperj.faperj.br/>) seguindo as instruções descritas na etapa 1 do **Anexo 2** do Edital Nº 01/2025 (Programa Bolsas Mestrado e Doutorado Nota 10) da FAPERJ, enviado por *e-mail*.

A estudante indicada deverá enviar para o *e-mail* mariana@nutricao.ufrj.br, **impreterivelmente até às 16h00 do dia 27/02/2025**, o seu número da matrícula no SisFaperj, bem como da sua orientadora. Após essa data a coordenação irá realizar a etapa 2 da inscrição da bolsista e informará à estudante e à orientadora, para

que sigam os procedimentos descritos na etapa 2 (itens 2.2 e 2.3 do **Anexo 2** do edital da FAPERJ). É de inteira responsabilidade da estudante e da orientadora realizar os procedimentos descritos e comunicar a coordenação através do e-mail mariana@nutricao.ufrj.br, **impreterivelmente até às 8h00 do dia 07/03/2025**. O não cumprimento dessas datas implicará na indicação de outro(a) estudante para a bolsa. Também é de inteira responsabilidade da futura bolsista e da orientadora o atendimento aos requisitos e obrigações descritos no Edital Nº 01/2025 da FAPERJ.

1. Informações que a estudante deverá inserir no SisFAPERJ:

- Título do projeto (Máximo 150 caracteres)
- Resumo (Máximo 2000 caracteres)
- Introdução (Máximo 9000 caracteres)
- Objetivos (Máximo 9000 caracteres)
- Justificativa (Máximo 9000 caracteres)
- Metas (Máximo 9000 caracteres)
- Método (Máximo 9000 caracteres)
- Resultados esperados (Máximo 9000 caracteres)
- Especialidade 1 (Máximo 45 caracteres)
- Especialidade 2 (Máximo 45 caracteres)
- Especialidade 3 (Máximo 45 caracteres)
- Especialidade 4 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 1 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 2 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 3 (Máximo 45 caracteres)
- Palavra-chave 4 (Máximo 45 caracteres)

2. Documentos para anexar no SisFAPERJ (todos os documentos que precisam de assinatura deverão ser assinados pelo Sou.gov):

- Cronograma (formato do arquivo disponibilizado pelo SisFAPERJ).
- Projeto de dissertação.
- Histórico Escolar atualizado (enviar para mariana@nutricao.br, pois o mesmo precisa estar assinado).
- Declaração de responsabilidade (Anexo 3 do edital FAPERJ Nº 01/2025).
- Preenchimento do Anexo 4, caso seja aplicado à candidata.
- CV Lattes do coordenador (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN).

- CV Lattes da orientadora.
- CV Lattes da estudante.
- Ata da avaliação do PPG (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN).
- Carta da coordenação indicando a bolsa (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN).
- Ficha indicativa da avaliação do curso pela CAPES (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN).
- Anexo – descrevendo o processo seletivo (esse documento será anexado pela coordenação do PPGN).

Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou suas atividades.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2025.

Mariana Costa Monteiro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição

Wagner Seixas da Silva
Docente externo do Programa de Pós-graduação em Nutrição

Mariana Souza Lopes
Docente externa ao Programa de Pós-graduação em Nutrição

Andrezza Ferreira de Almeida
Discente do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Nutrição